



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Memorando-Circular nº 136/2023/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Aos(À) Sr(a).:

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)
Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Integração de Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde
Referência Técnica de Imunização

Assunto: **Encerramento da Ampliação temporária da Vacina Meningocócica C , Minas Gerais ,2023.**

Seguem dados da avaliação do número de doses aplicadas da vacina Meningocócica C, na população de 16 anos de idade ou mais, por município e Unidade Regional de Saúde, Minas Gerais, iniciada em 03/11/22 e finalizada em 31/07/23 .

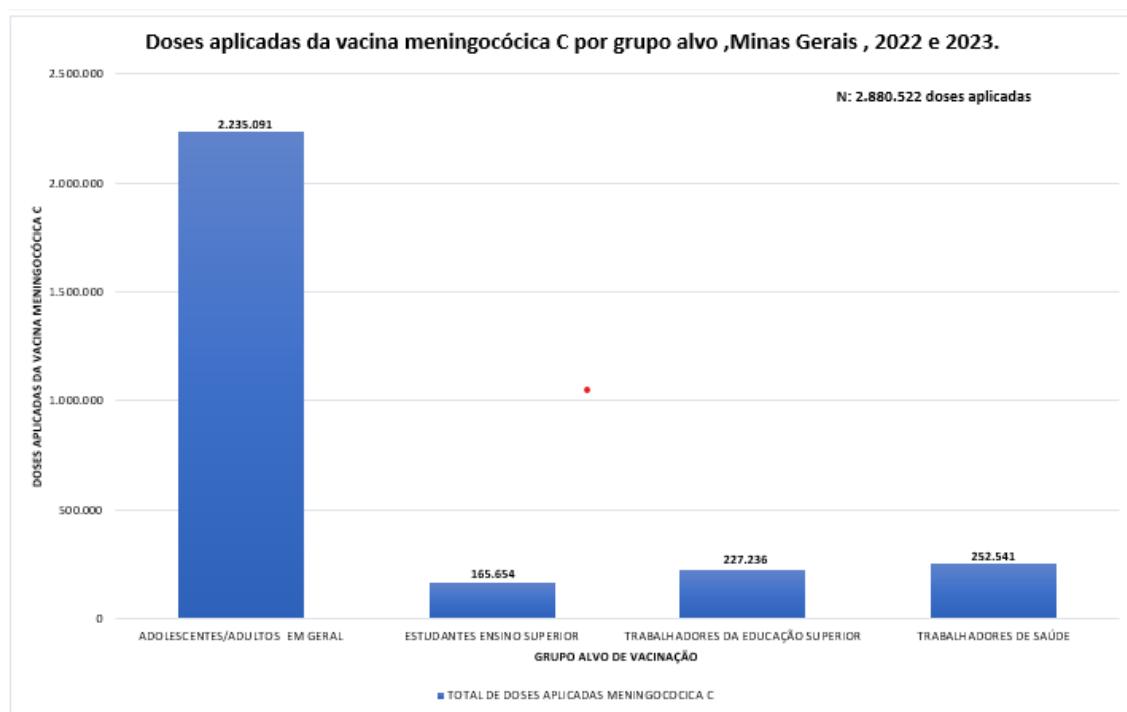
Dados extraídos em 04/09/2023 às 10:00 horas do formulário eletrônico: <https://is.gd/meningoCMG>. A análise foi realizada com dados de registro de doses aplicadas acumuladas consolidadas informadas pelos Municípios.

Avaliando as informações das doses aplicadas, temos:

* **3.693.120 Doses recebidas do Programa Nacional de Imunizações – PNI no Período de 03/11/22 a 15/06/2023. Fonte: Sistema de Informações Insumos Estratégicos - SIES, acesso em: 04/09/2023.**

* **2.880.522 doses aplicadas nos grupos elencados para vacinação.**

Figura 1: Quantitativo de doses aplicadas por grupo prioritário, em Minas Gerais, 2022 e 2023.



Avaliando os resultados obtidos pelas Unidades Regionais de Saúde (URS), temos:

1 URS com o quantitativo de doses aplicadas abaixo de 10.000;

11 URS com o quantitativo de doses aplicadas de 10.000 a 50.000;

16 URS com o quantitativo de doses aplicadas acima de 50.000.

A URS com o maior o maior número de doses administradas é Belo Horizonte (**1.076.473**) e a menor Pirapora com (**8.244**), conforme demonstrado na figura 2.

Figura 2: Quantitativo de doses registradas da Vacina Meningocócica C ,por Unidade Regional de Saúde em Minas Gerais , 2023.

| URS | TOTAL DE DOSES APLICADAS | | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------|
| | ADOLESCENTES/ADULTOS EM GERAL | ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS | TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | TRABALHADOR ES DE SAÚDE | TOTAL GERAL |
| 3101 SRS Belo Horizonte | 840.311 | 59.258 | 72.517 | 104.387 | 1.076.473 |
| 3103 SRS Barbacena | 92.109 | 4.856 | 3.770 | 3.919 | 104.654 |
| 3104 SRS Diamantina | 60.699 | 2.551 | 7.745 | 3.476 | 74.471 |
| 3105 SRS Juiz de Fora | 69.808 | 5.532 | 4.532 | 9.221 | 89.093 |
| 3106 SRS Montes Claros | 83.715 | 7.337 | 10.232 | 10.019 | 111.303 |
| 3107 SRS Patos de Minas | 50.346 | 4.905 | 6.399 | 4.194 | 65.844 |
| 3108 SRS Ponte Nova | 37.274 | 5.177 | 4.719 | 2.102 | 49.272 |
| 3109 GRS Itabira | 39.769 | 1.855 | 4.629 | 4.437 | 50.690 |
| 3110 SRS Pouso Alegre | 63.339 | 9.947 | 11.937 | 9.086 | 94.309 |
| 3111 SRS Varginha | 65.717 | 7.015 | 8.866 | 7.331 | 88.929 |
| 3112 SRS Uberlândia | 157.990 | 3.670 | 8.814 | 21.585 | 192.059 |
| 3113 SRS Uberaba | 52.573 | 4.995 | 5.966 | 4.269 | 67.803 |
| 3114 SRS Sete Lagoas | 60.509 | 2.976 | 8.158 | 5.925 | 77.568 |
| 3115 SRS Divinópolis | 114.631 | 11.176 | 11.968 | 11.655 | 149.430 |
| 3116 SRS Governador Valadare: | 62.672 | 5.044 | 7.536 | 7.054 | 82.306 |
| 3117 SRS Teófilo Otoni | 37.906 | 1.939 | 3.556 | 4.359 | 47.760 |
| 3118 GRS Ubá | 35.244 | 2.185 | 4.960 | 2.651 | 45.040 |
| 3119 GRS Pedra Azul | 26.621 | 1.263 | 3.170 | 2.765 | 33.819 |
| 3120 GRS São João Del Rei | 17.366 | 768 | 1.572 | 921 | 20.627 |
| 3121 SRS Alfenas | 29.590 | 3.483 | 5.258 | 3.426 | 41.757 |
| 3122 SRS Passos | 12.317 | 1.267 | 2.433 | 3.167 | 19.184 |
| 3123 SRS Coronel Fabriciano | 91.175 | 5.862 | 10.233 | 12.135 | 119.405 |
| 3124 GRS Manhuaçu | 18.154 | 1.970 | 3.441 | 2.346 | 25.911 |
| 3125 GRS Ituiutaba | 16.749 | 1.359 | 2.957 | 1.272 | 22.337 |
| 3126 GRS Unaí | 24.637 | 4.342 | 3.048 | 3.007 | 35.034 |
| 3127 GRS Leopoldina | 19.372 | 1.008 | 2.197 | 2.132 | 24.709 |
| 3128 GRS Pirapora | 5.465 | 535 | 1.072 | 1.172 | 8.244 |
| 3129 GRS Januária | 49.033 | 3.379 | 5.551 | 4.528 | 62.491 |
| MINAS GERAIS | 2.235.091 | 165.654 | 227.236 | 252.541 | 2.880.522 |

Solicitamos aos Regionais que reforcem junto aos municípios:

- Ampliação Temporária da vacina Meningocócica C para todas as pessoas de 16 anos ou mais de idade, **finalizou no dia 31/07/2023** . Os dados de vacinação foram avaliados até o dia 31/08/23.
- As crianças e adolescentes devem manter o calendário vacinal conforme Calendário Nacional de Vacinação por meio do Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde;
- Caso os Municípios ainda tenham doses pendentes de registro ,realizar de forma nominal, obrigatoriamente, no Sistema de Informação (Novo SIPNI ou e-SUS APS ou Sistema Próprio) utilizado pelo Estabelecimento de Saúde que aplicar a dose, de acordo com as orientações encaminhadas do Memorando-Circular nº 96/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI (54728808) ;
- Observamos uma limitação no relatório de doses aplicadas do SIPNI WEB - está fornecendo apenas as doses válidas(que são recomendadas no Calendário Nacional de Vacinação) , sendo assim só será possível acompanhar/ monitorar os registros através do Relatório Vacinados por Vacina no SIPNI WEB por município ou por estabelecimento de saúde.

Parabenizamos à todas as Regionais de Saúde e Municípios pelas ações realizadas durante todo o período da Ampliação. Reforçamos a

importância de continuarem a realizar a busca ativa de não vacinados e adequação de estratégias de vacinação, a fim de evitarmos a ocorrência de doenças imunopreviníveis.

Em anexo:

- Planilha com o quantitativo consolidado e análise das doses registradas pelos Municípios e URS.
- Planilha com a matriz do formulário eletrônico, com o quantitativo de doses informadas pelos municípios durante toda a ampliação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denisiane Geralda Araújo, Servidor (a) Público (a)**, em 05/09/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72753358** e o código CRC **FD8B0ADF**.

Referência: Processo nº 1320.01.0025067/2020-58

SEI nº 72753358